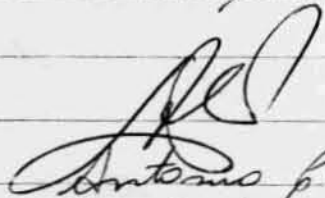




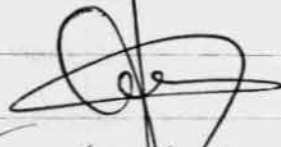
3.1.1.0.90	Personal		
3.1.1.1.90	Personal Civil		
	01.-06 - Gratificações por funções	98	3.500,00
	II - Operações		
1.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0.91	Despesas de Custeio		
1.3.0.91	Serviços de Terceiros		
	04 - Serviços Técnicos Especializados	48	3.000,00
	10 - Serviços Contratuais	48	7.000,00
	Total das Reduções	48	17.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos 29 de março de 1974


Antonio Bondi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.


Fausto de Marco
Dir. D.V. Administração

Decreto n.º 478 de 16 de abril de 1974

"Suplementa dotação do orçamento vigente na importância total de R\$ 21.600,00 vinte e um mil e seis centos cruzados e da outras providências."

O Dr. Antonio Bondi, Prefeito Municipal de Agudos Estado de São Paulo, usando das atribuições do inciso I, do art. 39, da

Lei Organica dos Municipios

Decreto

Art. 1º - Fica suplementada, nos termos da Lei Municipal n.º 1040, de 16 de abril de 1974, a dotação orçamentária abaixo discriminada, na importância de R\$ 21.600,00 vinte e um mil e seiscentos cruzeiros:

Orgão Executivo

Divisão de Administração

3.0.0.0

Despesas Correntes

3.1.0.0

Despesas de Custeio

3.1.1.0

Pessoal - Pessoal Civil

3.1.1.1.05

01.00 - Vencimentos e vantagens fixas

01 - Vencimento adicional por tempo

de serviço e função gratificada R\$ 21.600,00

Total da Suplementação R\$ 21.600,00

Art. 2º - A suplementação prevista no artigo anterior será coberta com recursos provenientes das seguintes anulações:

Orgão Executivo

Gabinete do Prefeito

3.0.0.0

Despesas Correntes

3.1.0.0

Despesas de Custeio

3.1.1.0

Pessoal - Pessoal Civil

3.1.1.1.02

01.00 - Vencimentos e vantagens fixas

01 - Subsídios do Prefeito

R\$ 6.000,00

3.1.3.0

Serviços de Terceiros

3.1.3.0.02

01 - Arrend. e Assistência Social R\$ 5.000,00

Divisão de Administração

3.0.0.0

Despesas Correntes

3.1.0.0

Despesas de Custeio

3.1.1.0

Pessoal - Pessoal Civil

3.1.1.1.05

01.00 - Vencimentos e vantagens fixas


03 - Salários de Contratos

R\$ 10.000,00

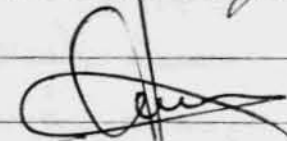
total da anulação R\$ 21.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos 16 de abril de 1974


Antonio Bondi
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Prefeitura na data
supra.


Fausto de Moraes
Dir. Div. Administrativo

Decreto nº 479 de 16 de abril de 1974

"Suplementa dotações do orçamento vigente na importância total de R\$ 104.000,00 cento e quatro mil anzusa e de outras providências."

O Dr. Antonio Bondi, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do art. 39 da Lei Orgânica dos Municípios,

Decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias abaixo discriminadas na importância total de R\$ 104.000,00 cento e quatro mil anzusa, nos termos da Lei Municipal nº 1047, de 16 de abril de 1974.

Órgão Executor

Viação Transportes e Comunicação

Serviços de Estudos de Pedagogia Municipal